

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pl - Campo Grande



POLEGAR DIREITO



Ademir Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

347 010

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17-abr-1985

NOME

ADEMIR RODRIGUES

Adão Benites Rodrigues

FILIAÇÃO

Ermelina Pereira

NATURALIDADE

Corumbá-MS

09-jan-1959

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

Cert.Nasc.nº17594,fls.124v,liv.A-134

Cart.Reg.Civil de Campo Grande-MS

CPF

CAMPO GRANDE-MS

Uzeirson Maria Gipo

ASSINATURA DO DIRETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

390.533.851-34

Nome

ALEMIR RODRIGUES

Nascimento

09/01/1959





ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIS / R. DE ENERGIA S.A.
 Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 CNPJ 16.413.826/0001-60 Insc. Est. 28.106.663 0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

ADEMIR RODRIGUES

RUA MARIA MONICA PEREIRA OLIVEIRA, 120 / 04 037 07 154077 -
 RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS CEP 79480000 (AG 37)
 ROTEIRO 2 - 37 - 20 - 5480

CPF/CNPJ/RANI 39X XXX XX1-34

CÓDIGO DO CLIENTE

10/160256-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5106822330

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 Jun / 2025 10/06/2025 R\$ 78,46



NOTA FISCAL Nº 028613547 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/06/25
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 5025 0615 4138 2600 0150 6 000 1028 5135 4720 2038 6650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 4 / 2025) R\$ 35,07
 - Reajuste tarifário médio 1,33%, a partir de 08/04/25, conforme REH Nº 3.44 /ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/05/25	03/06/25	29	03/07/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	68	1,126430	76,59	3,86	76,59	17	13,02	0,878100
Adic. B. Vermelha				0,40	0,02	0,40	17	0,07	
Adic. B. Amarela				1,47	0,07	1,47	17	0,24	

TOTAL: 78,46 3,95 78,46 13,33

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jun25	68	29
Mai25	56	33
Abr25	65	27
Mai25	63	30
Fev25	63	32
Jan25	75	30
Dez24	69	30
Nov24	92	31
Out24	56	29
Set24	46	29
Ago24	53	33
Jul24	47	30
Jun24	45	30
Média	60	30

* Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	65,11	1,0846	0,70
COFINS	65,11	4,9866	3,26
ICMS	78,46	17,0000	13,33

RESERVADO AO FISCO

Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1988
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
D5106822330	KWH	Total	2584	2652	1	68

Situação de Débitos

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de COMPRA E VENDA de um lado Sr. (a)

579 059
529038781.49
Foro de Souza Lorenz
de ora em diante chamado simplesmente de **VENDEDOR**, de outro lado Sr. (a) ADEMIR
RODRIGUES

de ora em diante chamado simplesmente de **COMPRADOR**, tem entre si como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **VENDEDOR** e senhor e legítima possuidor de UM
TERRENO (DIREITOS) DE N.º 23 DA QUADRA 32 - VILA CEL.
MANOEL MARIANO EM RIO VERDE - MS, MEDINDO 10x50m,
RUA CAMPO GRANDE.

CLAUSULA SEGUNDA - O **VENDEDOR** vende ao **COMPRADOR** OS DIREITOS
DO TERRENO.

discrito na CLÁUSULA PRIMEIRA de acordo com às Clausulas e condições adiante estabelecidas.

CLAUSULA TERCEIRA - O preço certo e ajustado da transação ora prometida é de RB 2.000,00 (DOIS MIL REIS)

que serão pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA - O presente contrato é cebebrado sob. seu caráter expreso de irrevogabilidade e irretratabilidade.

CLAUSULA QUINTA - As partes elgem o Fôro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS., para dirimir qualquer questão judicial decorrente deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes contratantes em pelo acordo com todo o disposto neste instrumento particular, assinam-o na presença de duas testemunha, em três vias de igual teor e forma.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 08 de Julho de 19 97.

Ademir Rodrigues
COMPRADOR



Foro de Souza Lorenz
VENDEDOR

TESTEMUNHAS

1-

2-

[Signature]

[Signature]

Serviço Notarial e de Registro

Reconheço por semelhança(s) firma(s) de

Ademir Rodrigues

Conforme cartão (ões) arquivado(s) neste

Serviço Notarial

Rio Verde de Mato Grosso do Sul 13 de 09 de 2011

Lza Maria de Souza

Tabellã e Oficial Registrador

Sujeituta

2º Tabelionato de notas e
registro civil - Rio Verde - MS

Solo Digital

Nº AB064392-215

Confere autenticidade
no Site: www.tjms.jus.br

Ao:
Prefeito Municipal de
Rio Verde - MS.

Eu, ADEMIR RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF 390.533.851-34, RG. nº 347010, Residente cito à Rua Barão do Rio Branco s/nº, Bairro Jardim José Antônio, nesta cidade de Rio Verde - MS, Venho por meio desta requerer o Título de Posse Definitivo do Lote 23 da Quadra 32 do Bairro Cel. Manoel Mariano, Rio Verde - MS. Conforme Projeto Memorial descritivo em Anexo.

Sem Mais,
P. Deferimento.

Rio Verde - MS, 08 de Julho de 1.997.

PROCOLO
EM. 08/07/97
Assinatura

Ademir Rodrigues
Ademir Rodrigues

Proc. 1683
fls. 02 Visto: 7

JR - Engenharia de Construção e Agrimensura Ltda.
Rua Joaquim Murtinho 882, Centro - Rio Verde - MS.
Fone (067) 292 1717

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Lote 23, Quadra 23 - Bairro Cel. Manoel Mariano.
LOCAL : Rio Verde - MS.
ÁREA : 500,00 metros quadrados.

MEDIDAS

CONFRONTAÇÕES

Lote 23 da Quadra 32.

Frente. 10,00 mRua Campo Grande.
L. Dir. 50,00 mLote 24.
L. Esq. 50,00 mLotes 18, 19, 20, 21 e 22.
Fundos. 10,00 mLote 12.
Área. 500,00 m².

Rio Verde - MS, 08 de Julho de 1.997.

Resp. Técnico


Engº Civil João Paulo de Lima
CREA 878/D-MS - C/C 200 309 181-00
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 501-FONE 385-10-
RIO VERDE - MS



C. M. MARIANO
 Q = 32
 JUN/94

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

[Handwritten signature]

Proc. 1683
fls. 03 Visto: 1/

Ao:
Prefeito Municipal de
Rio Verde - MS.

Eu, ADEMIR RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, Portador do CPF 390.533.851-34, RG. nº 347010, Residente cito à Rua Barão do Rio Branco s/nº, Bairro Jardim José Antônio, nesta cidade de Rio Verde - MS, Venho por meio desta requerer o Título de Posse Definitivo do Lote 23 da Quadra 32 do Bairro Cel. Manoel Mariano, Rio Verde - MS. Conforme Projeto Memorial descritivo em Anexo.

Sem Mais,
P. Deferimento.

Rio Verde - MS, 08 de Julho de 1.997.

Ademir Rodrigues
Ademir Rodrigues

PROCOLO
EM, 08/07/97

Assinatura

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ADEMIR RODRIGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG:347010, SESP/MS	CPF: 390.533.851-34
ENDEREÇO: RUA MARIA MONICA PEREIRA OLIVEIRA, Nº120, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99945-8418	

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 15 de agosto de 2025

OUTORGANTE

ADEMIR RODRIGUES

Ademir Rodrigues

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADEMIR RODRIGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG:347010, SESP/MS	CPF: 390.533.851-34
ENDEREÇO: RUA MARIA MONICA PEREIRA OLIVEIRA, Nº120, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99945-8418	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 15 de agosto de 2025

DECLARANTE

ADEMIR RODRIGUES

Ademir Rodrigues